

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5725
Em 13/12/2012
Michel R
Responsável



Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12 - EMENDA 02
Em 13-12-12
J
Oficial Legislativo

**Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT**

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

SUBTRAI-SE

FONTE: 0001

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - 237

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assessoria de Comunicação Social - 2376

ATIVIDADE: 04.131.0006.2104.0 – Divulgação da Gestão Administrativa

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outras serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 15.000,00

ADICIONA-SE

FONTE: 001

SECRETARIA: 214 – Secretaria Municipal de Cultura

ATIVIDADE: 13.392.0106.2065.0 - Apoio aos Eventos Culturais

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física


VALOR: R\$ 5.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Cultura de recursos suficientes para fortalecer a Festa Anual do Vinho, que realiza-se na Comunidade Santana – Vila Maciel 8º Distrito de nossa cidade.

Sala das sessões, 13 de Dezembro de 2012


Diarom Santos
Vereador – PT